



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA**  
**NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL/RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

**EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**

O NAS (Núcleo de Atendimento Social) , por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

---

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação do campus da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Quixadá, com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

---

## **2. DESCRIÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS**

- **Projeto VerdeTech:** unindo agricultura e tecnologia
  - **Número de bolsas:** 01
  - **Voluntários:** 05
  - **OBJETIVO:** Desenvolver e implementar um sistema de automação de hortas de jardim de baixo custo e sustentável, aplicável à agricultura familiar na cidade de Quixadá, com capacitação das comunidades locais, leigos e agricultores.
  - **ATIVIDADES PREVISTAS:** 1. Desenvolver um sistema de automação para hortas que inclua sensores de umidade e temperatura, irrigação automática e monitoramento remoto de dados. 2. Validar o sistema na horta experimental da UFC Quixadá, ajustando-o para as condições locais de solo e clima. 3. Promover oficinas e cursos de capacitação para agricultores locais e população sobre o uso e a implementação do sistema, com foco em sustentabilidade e economia de recursos. 4. Fomentar a disseminação de práticas sustentáveis de agricultura automatizada, visando aumentar a eficiência e a produtividade das hortas em comunidades agrícolas de Quixadá. 5. Desenvolver material didático e guias práticos sobre a montagem, implementação e manutenção do sistema de automação.
-

### 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
    - Início: 01 de abril de 2025.
    - Término: 04 de abril de 2025.
  - **Local e/ou forma de inscrição:** envio pelo link <https://forms.gle/LrNru5Tfdc63i2p69>
- 

### 4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo: a seleção se dará entre os dias 07 e 09 de abril de 2025:
  - a) Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e a carta de apresentação.
  - b) O resultado das inscrições aprovadas, ocorrerá em 10 de abril de 2025, no site quixada.ufc.br.
  - c) As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
  - d) Será atribuída uma nota entre 0 e 10 levando em conta os seguintes critérios:
    - I - o grau de interesse pelo projeto;
    - II - experiências prévias;
    - III - conhecimento na área do projeto.
    - IV - fluência e coerência das ideias;
    - V - capacidade de argumentação;

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 10 e 11 de abril de 2025.

---

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
  2. Atestado de matrícula atualizado;
  3. Histórico acadêmico;
  4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas [A definir a necessidade].
  5. Carta de apresentação e justificativa da escolha do projeto.
- 

### 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

**Para a seleção:**

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Análise do currículo;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Análise da justificativa da escolha do projeto;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

**Critérios de desempate:**

1. Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

---

## **7. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 10 de abril na página oficial do campus Quixadá e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

---

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

---

**Quixadá, 01 de abril de 2025.**

**Ana Cláudia Conceição Duran**  
**Nutricionista**